



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 258/91

Ementa: Resolve sobre alteração de data inicial de período de afastamento.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a data inicial do período de afastamento do Prof. Marco Antônio Villa, de que trata a Decisão CEPE nº 559/90, para 1º de agosto de 1991.

Ouro Preto, em 03 de abril de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE